

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ – UTP

EDITAL n.º 002/2016

A Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, de acordo com o seu Estatuto, Regimento Geral, com a Lei 9.394/96 e demais legislações vigentes declara a abertura do processo seletivo para ingresso à Universidade no primeiro semestre de 2017, por meio das seguintes convocações: “Processo Seletivo Agendado-Verão/2017”, “Processo Seletivo Tradicional-Verão/2017” e, “Processo Seletivo Agendado de Vagas Remanescentes-Verão/2017”. **1 CURSOS E VAGAS OFERTADAS PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017, PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017 E PARA O PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017:** As vagas ofertadas abaixo serão disponibilizadas primeiramente para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017. Após o encerramento das matrículas, as vagas remanescentes para cada curso/turno serão disponibilizadas para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017 e, toda a divulgação será realizada por meio da página da “internet” www.utp.edu.br. **1.1 Faculdade de Ciências Aeronáuticas (Campus Bacacheri):** Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves, conceito “3”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 152, de 23/02/2011. **ORIENTAÇÕES GERAIS:** Os candidatos classificados para o Curso Superior de Tecnologia em Pilotagem Profissional de Aeronaves deverão apresentar até 30 dias após o início das aulas, impreterivelmente, o “CERTIFICADO DE CAPACIDADE FÍSICA” a ser emitido, às suas expensas, pelo Comando da Aeronáutica, com validade vigente (informações no *Campus Bacacheri*). A não apresentação deste documento, ou a apresentação com restrições, implicará em cancelamento da matrícula, podendo o aluno optar, de acordo com a sua classificação, por outro curso no qual existam vagas. O aluno matriculado em época oportuna deverá, obrigatoriamente, submeter-se ao treinamento de vôo, por iniciativa e custos de sua responsabilidade, em instituição devidamente homologada pela ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil. É pré-requisito para a graduação, a obtenção da habilitação de Piloto Comercial/ IFR. Para tanto, deverão ser observadas as normas e seguidos os processos de verificação da ANAC, além do cumprimento da carga disciplinar da Faculdade. **1.2 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydney Lima Santos):** Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Biomedicina – bacharelado, conceito “5”, 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Enfermagem - bacharelado, conceito “4, 3, 4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fisioterapia - bacharelado, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Fonoaudiologia - bacharelado, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 75 vagas matutino para o PROCESSO

SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 75 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Medicina Veterinária - bacharelado, conceito “3”, 35 vagas vespertino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 35 vagas vespertino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Nutrição - bacharelado, conceito “MB, MB, MB” 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Odontologia - bacharelado, conceito “3”, 40 vagas integral para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas integral para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Psicologia – bacharelado, 90 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 90 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 707, de 18/12/2013. Curso de Psicologia – bacharelado, 60 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 60 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 707, de 18/12/2013. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, conceito “4”, 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 238, de 27/05/2013. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº 71, de 29/01/2015.

1.3 Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde (*Campus Jardim Schaffer e Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos*): Curso de Educação Física - bacharelado, conceito “MB, B, MB”, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 824, de 30/12/2014. Curso de Educação Física - licenciatura, conceito “B, B, MB”, 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 20 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 30/12/2015.

1.4 Faculdade de Ciências Exatas e de Tecnologia (*Unidade Sede Administrativa / Reitoria - Campus Prof. Sydnei Lima Santos*): Curso de Agronomia – bacharelado, 30 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Resolução CONSU nº. 05/2014, de 20/08/2014. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito “MB, B, B”, 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Arquitetura e Urbanismo – bacharelado, conceito “MB, B, B”, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Ciência da Computação - bacharelado, conceito “B, B, MB”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Design de Moda – bacharelado, conceito “MB, MB, MB”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 263, de 16/11/2012. Curso de Engenharia Civil – bacharelado, conceito “MB, B, MB”, 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 40 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso de Engenharia de Produção – bacharelado, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Resolução CONSU nº. 004/2013, de 18/09/2013.

Curso de Engenharia Elétrica – bacharelado, conceito “4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 258, de 28 de janeiro de 2011. Curso de Engenharia Mecânica – bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 286, de 21/12/2012. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conceito “4, 4, 4”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, conceito “3”, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 472, de 22/11/2011. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, conceito “5”, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.034, de 12/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Resolução CONSU nº. 005/2016, de 12/08/2016.

1.5 Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*): Curso de História - licenciatura, conceito “B, B, MB”, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso de Pedagogia – licenciatura, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 1.099, de 24/12/2015. Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, conceito “4”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011. Curso Superior de Tecnologia em Fotografia, conceito “4”, 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 30 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 445, de 01/11/2011.

1.6 Faculdade de Ciências Jurídicas (*Campus Mossunguê*): Curso de Direito - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 50 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº 522, de 15 de outubro de 2013. Curso de Direito - bacharelado, 90 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 90 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº 522, de 15 de outubro de 2013.

1.7 Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*): Curso de Administração - bacharelado, conceito “4”, 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 50 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 458, de 11 de junho de 2015. Curso de Ciências Contábeis - bacharelado, conceito “B, B, MB”, 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 35 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017 Portaria MEC nº. 707 de 18/12/2013. Curso de Comunicação Social: Jornalismo - bacharelado, conceito “MB, MB, MB”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 707 de 18/12/2013. Curso de Comunicação Social: Jornalismo - bacharelado, conceito “MB, MB, MB”, 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 707 de 18/12/2013. Curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda - bacharelado, conceito “MB, MB, MB”, 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas matutino para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 695, de 17/11/2014. Curso de Comunicação Social: Publicidade e

Propaganda - bacharelado, conceito "MB, MB, MB", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 695, de 17/11/2014. Curso Superior de Tecnologia em Logística, conceito "3", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 67, de 29/01/2015. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conceito "3", 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e 25 vagas noturno para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, Portaria MEC nº. 304, de 16/04/2015. **2 INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS:** As inscrições ocorrerão presencialmente na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos* ou por meio da página da "internet" www.utp.edu.br conforme calendário. Para efetuar a inscrição o candidato deve ter em mãos o original da Cédula de Identidade (RG) e o CPF. **3 MUDANÇA DE OPÇÃO:** Quando o número de inscritos não preencher o número de vagas ofertadas, para um curso/turno no Processo Seletivo-Verão/2017, a UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ reserva-se o direito de "não" ofertar o curso. **4 EXCLUSÃO DE OPÇÃO DECORRENTE DA NÃO OFERTA DO CURSO PRETENDIDO NO PROCESSO SELETIVO-VERÃO/2017:** a) o candidato deve escolher as 2 opções por ordem de preferência pois, se for eliminada a primeira opção escolhida, mantêm-se então a segunda remanescente, que ocupará respectivamente o lugar da 1ª; b) Se for eliminada a primeira opção, a remanescente será mantida como 1ª opção; c) Se forem eliminadas as duas opções, o candidato não concorrerá ao Processo Seletivo. A Coordenadoria do Processo Seletivo se compromete a entrar em contato telefônico com o candidato para oferecer-lhe outra opção, desde que o candidato disponibilize corretamente o número do telefone. **5 PROVAS:** As provas do PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 realizar-se-ão no período de 12/09 a 11/11/2016, a partir das 08h00, e duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio); do PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017 realizar-se-ão no dia 26/11/2016, às 14h, e duração de 04 (quatro) horas; do PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017 realizar-se-á no período de 06 a 16/12/2016 e de 04/01/2017 a 15/02/2017, a partir das 08h00, e duração de 02 (duas) horas (conforme agendamento prévio). **Local das Provas:** Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, número da sala constante na Carteira de Identificação do Candidato. Procedimento do Candidato: o candidato deverá comparecer ao local de exame munido do original da Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identificação do candidato e caneta azul ou preta. Para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. Para o PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017, será permitida a entrada dos alunos na sala designada para a realização da prova das 13h. às 13h45min. As disciplinas de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, comporão a Prova de Múltipla Escolha, sendo que a prova de Conhecimentos Gerais terá 10 questões e as demais provas terão 8 questões cada. Cada candidato realizará uma redação que valerá 10 pontos. As provas serão compostas por 4 (quatro) disciplinas comuns: Redação, Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira, mais as 2 (duas) disciplinas vocacionais específicas para cada curso, apresentadas no quadro de disciplinas vocacionais do curso pretendido em 1ª opção, constante no manual do candidato. **REDAÇÃO:** A proposta de redação para o processo seletivo citado acima apresentará um tema de ordem social, científica, cultural ou política, para ser desenvolvido em forma de TEXTO EM PROSA DO TIPO DISSERTATIVO / ARGUMENTATIVO, indicado pelas instruções da folha de prova. Para o PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017, as disciplinas terão 05 (cinco) questões cada prova e a redação valerá 10 pontos. **6 UTILIZAÇÃO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio:** O candidato que realizou o ENEM nos últimos quatro anos (2012, 2013, 2014 ou 2015) obtendo em conhecimento gerais pontuação maior ou igual a 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos e, 450 (quatrocentos e cinqüenta) pontos na redação, poderá ser dispensado da realização das provas do

PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017; PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017 ou PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017. **A dispensa das provas será concedida para o Processo Seletivo escolhido pelo candidato.** Para isso, o mesmo deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, pelo “site” www.utp.edu.br, marcando a opção de ingresso por meio da nota do “ENEM”. As notas obtidas no ENEM serão padronizadas com as notas dos Processos Seletivos: AGENDADO-VERÃO/2017; TRADICIONAL-VERÃO/2017 OU AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017. **7 RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO:** Serão considerados, para fins de classificação, os candidatos que obtenham no mínimo 5 (cinco) pontos na prova de Redação e pontuação diferente de zero em Conhecimentos Gerais. A classificação será realizada por curso, após a somatória de todos os pontos obtidos pelos candidatos. **ATENÇÃO:** não serão concedidas revisões de provas, segunda chamada, vistas ou revisão de score. **8 MATRÍCULA E PERDA DE VAGA:** As matrículas dos classificados em primeira chamada no PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017 serão realizadas nos dias 30/11, 01 e 02/12/2016, na Unidade Sede Administrativa / Reitoria - *Campus Prof. Sydnei Lima Santos*, localizado à Rua Sydnei Antônio Rangel Santos, 245 – Santo Inácio – CEP: 82.010-330 – Curitiba – PR. O período de matrículas das chamadas subseqüentes constarão no Manual do Candidato. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. As matrículas dos classificados dos classificados no PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017 e no PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017 serão realizadas em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. A falta de documento(s) exigido(s) e/ou não observância dos prazos fixados implicará em perda de vaga. **8.1 Desistência/Cancelamento:** O candidato classificado nos Processos Seletivos e com matrícula efetivada na UTP, poderá requerer a devolução de 90% da importância paga no ato da matrícula, desde que formalizando, através de requerimento via protocolo, no prazo de sete dias úteis anteriores ao início do ano letivo, ou seja, somente ocorrerá a devolução para as solicitações protocoladas até o dia 27/01/2017. Após o dia 27/01/2017 não haverá a devolução de valores matrícula conforme prevê a Lei Estadual nº 17.485/2013. **9 CALENDÁRIO GERAL:** Conforme calendário e normas presentes no Manual do Candidato, disponibilizado na página da “internet” www.utp.edu.br. DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO-VERÃO/2017: inscrições pela *internet*: de 01/09 a 10/11/2016; provas no período de 12/09 a 11/11/2016. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA; DO PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL-VERÃO/2017: inscrições pela *internet*: de 01/09 a 25/11/2016 e inscrições presenciais de 01/09 a 24/11/2016; provas dia 26/11/2016; resultado dia 29/11/2016; matrículas em primeira chamada dia 30/11, 01 e 02/12/2016. DO PROCESSO SELETIVO AGENDADO DE VAGAS REMANESCENTES-VERÃO/2017: inscrições: de 05/12/2016 a 15/02/2017; provas no período de 06 a 16/12/2016 e de 04/01/2017 a 15/02/2017. Divulgação do Resultado: em até 24 (vinte e quatro horas) da realização da prova; matrícula: até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado; das 9h00min. as 20h00min., na Central de Atendimento ao Acadêmico-CAA. **10 MANUAL DO CANDIDATO:** outras informações e/ou situações não previstas neste Edital estarão presentes no Manual do Candidato, disponível na página da “internet” www.utp.edu.br. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo são válidos para o período letivo imediatamente subseqüente.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

Prof. Luiz Guilherme Rangel Santos,

Reitor.